



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N°163/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0071/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO Nº 0054/2017
 VALIDADE: (01) ano**

No dia 18 de outubro de 2017, reuniu-se na Diretoria de Compras Públicas, situada na Rua Barão de Piumhi, nº 92 A, Centro, em Formiga -MG, CEP 35.570-000, o (a) Pregoeiro (a) e a equipe de apoio, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 2.592/03 e do Registro de Preços 2.758/04, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 0054/2017 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/2017**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada no: **QUADRO DE AVISOS NO HALL DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE FORMIGA–MG, PROTOCOLADO NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017, NA IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017** e adjudicada pelo Pregoeiro, Portaria nº 3200 de 22 de fevereiro de 2017, (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 3351 de 09 de Agosto de 2017, RESOLVEM registrar os preços para a execução dos serviços constantes nos anexos desta ata, a serem realizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO E VALIDADE DA ATA

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, QUE IRÃO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DEFINIDOS NOS ANEXOS 02 E 07.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços, com força contratual, terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os serviços referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

1.4. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



2.1. A presente Ata de Registro de Preços, com força contratual, poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município, vinculadas ao anexo 02 do **PREGÃO N° 0054/2017 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0071/2017** de acordo com a ordem de fornecimento.

3. DO PREÇO

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO N° 0054/2017**.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto no 2.758 de 11 de junho de 2004, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO N° 0054/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO N° 0054/2017**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

3.4. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

4. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO DE ENTREGA, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE.

4.1. A entrega do objeto deverá ser feita **em 10 (dez) dias**, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, com entrega na Rua Quintino Bocaiuva n° 55- Centro – Formiga, no horário de 08:00 às 11:00 am e 13:00 às 16:00 horas, **onde haverá funcionário responsável para recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008.**

As servidoras Maria Luiza Paiva Coelho e Silvania Moreira Flávio dos Santos avaliará a conformidade dos equipamentos e materiais entregues, verificando-se irregularidades serão aplicadas sanções previstas no edital convocatório. O endereço eletrônico odontologiafga@gmail.com e o telefone 37 3329-1175.

Secretaria de Saúde: Priscila de Paula Silva – [37 3329/1825](tel:3733291825): - compra07saude@gmail.com.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. As servidoras Maria Luiza Paiva Coelho e Silvania Moreira Flávio dos Santos através da **PORTARIA N° 3313, 30 DE MAIO DE 2017**, estão designadas e atuarão como Fiscais do futuro contrato.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela **Tesouraria Municipal**, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

6.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

6.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

6.4. O Fiscal e/ou a **Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade**, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



6.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

6.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

6.8. É obrigação da licitante vencedora, manter durante toda a execução do objeto deste termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

6.9. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

6.10. Os dados para faturamento são os seguintes:

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG

CNPJ: 16.784.720/0001-25

INSCR. EST.: ISENTO

RUA BARÃO DE PIUMHI Nº 121- CENTRO -

FORMIGA-MG - CEP- 35570.000

TELEFONE: (37) 3329-1800

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada na Diretoria de Compras Públicas.

7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.3. Se a qualidade dos serviços não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Ata, estes deverão ser refeitos, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula 07.

7.4. Cada entrega dos serviços deverá ser efetuado mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail ou fax, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o local para a execução, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.5. Os serviços deverão ser acompanhados da nota-fiscal, conforme o caso.

7.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.7. A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Emitir Autorização de Fornecimento;

8.2. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizará e gerenciará a execução do contrato e valores contratados conforme exigência do **Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008 e Leis aplicáveis;**

8.4. Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



8.5. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;

8.6. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição de materiais, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

9. OBRIGACÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

9.2. Substituir de imediato e às suas expensas, os objetos em que se verificarem irregularidades.

9.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail ou fax, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

9.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- b) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- c) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;
- d) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

9.5. A validade dos produtos DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 70% DA SUA VALIDADE TOTAL, ou a empresa deverá fornecer carta de comprometimento de troca do medicamento com validade menor que a solicitada. Tal exigência se dá objetivando a supressão da perda de estoque do MUNICÍPIO, já que as compras são realizadas em quantidades maiores e em prazos mais longos. Além disso, permite o possível remanejamento de estoques através de troca ou doação a outros MUNICÍPIOS ou instituições sem fins lucrativos, caso seja necessário. Os produtos somente serão aceitos, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.

9.6. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. Advertência no que tange a inobservância dos termos e cláusulas contidos no Edital convocatório.

10.2. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002.

10.3. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) multa compensatória no percentual de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela *recusa em assinar o contrato*, não apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual ou não retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



(quarenta e oito) horas, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;

b) multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 2 (dois) dias úteis, caracterizando a *inexecução parcial* do mesmo;

c) multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela *inexecução total* do mesmo.

10.4. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

10.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

10.6. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independente de qualquer notificação.

10.7. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. Qualquer penalidade deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município ou a declaração de idoneidade será, portanto, obrigatório a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, I “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

11.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, I, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a)** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b)** a detentora não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d)** em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- h)** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12.2. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



Administração, quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

12.3. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1. Na prestação de serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Autorização de fornecimento.

14. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

14.1. Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):

Nr. do Processo: 71/2017		Licitação: 54/2017 - PR		Data da Homologação:	
Fornecedor: 12576 - E. C. dos Santos Comercial EIRELI EPP					
1	4-034-73202	Ácido de ataque fosfórico a 37%, em forma de gel	BIODINAMICA	UN	500,000 0,0000 3,1800 1.590,00 Venceu
2	4-034-72002	Adesivo Monocomponente fotoativado à base de água	PRIME E BOND	UN	300,000 0,0000 19,8000 5.940,00 Venceu
4	4-034-70261	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G	INJEX	CX	300,000 0,0000 28,7500 8.625,00 Venceu
9	4-034-71442	Agulha hipodérmica tamanho 40 x12.	PROCARE	CX	500,000 0,0000 6,8500 3.425,00 Venceu
11	4-034-70262	ALGINATO ELÁSTICO, DE PRESA RÁPIDA	HYDROGUM	PT	50,000 0,0000 42,7400 2.137,00 Venceu
12	4-034-72003	Alicate Goldmann Fox	GOLGRAN	UN	5,000 0,0000 45,2000 226,00 Venceu
13	4-034-73203	Alveóloto ou Pinça Goyva com gravação por meio químico	COOPERFLEX	UN	50,000 0,0000 56,2000 2.810,00 Venceu
16	4-034-70269	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 200 MG	BENZOTOP	UN	150,000 0,0000 5,8400 876,00 Venceu
17	1-079-66918	APARELHO DE LASER E CLAREAMENTO DENTAL PARA ODONTOLOGIA.	MM OPTICS	UN	1,000 0,0000 6.700,0000 6.700,00 Venceu
20	4-034-70270	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	COOPERFLEX	UN	150,000 0,0000 5,3600 804,00 Venceu
23	4-034-73209	BABADOR IMPERMEÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO.	BIODINAMICA	PT	600,000 0,0000 13,5000 8.100,00 Venceu
24	4-034-62302	BANDA MATRIZ DE AÇO	PREVEN	UN	200,000 0,0000 1,1000 220,00 Venceu
25	4-034-73210	BANDA MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 7MM	PREVEN	UN	200,000 0,0000 1,4500 290,00 Venceu
27	4-034-73211	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, USO ODONTOLÓGICO, EM PÓ	MAQUIRA	CX	150,000 0,0000 33,1500 4.972,50 Venceu
Nr. do Processo: 71/2017		Licitação: 54/2017 - PR		Data da Homologação:	
Fornecedor: 12576 - E. C. dos Santos Comercial EIRELI EPP					
29	1-079-66922	BOMBA À VACUO DE ALTA POTÊNCIA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 05 CO	SCHUSTER	UN	1,000 0,0000 3.540,0000 3.540,00 Venceu
30	4-034-72004	Broca 3195 F - Alta Rotação	FAVA	UN	300,000 0,0000 1,5700 471,00 Venceu
31	4-034-72005	Broca 3195 FF - Alta Rotação	FAVA	UN	300,000 0,0000 1,4000 420,00 Venceu
32	4-034-58290	Broca DE ACABAMENTO 3118 FF.	FAVA	UN	300,000 0,0000 1,5700 471,00 Venceu
33	4-034-73219	Broca de acabamento 3168F alta rotação granulada	FAVA	UN	300,000 0,0000 1,4000 420,00 Venceu
34	4-034-73214	Broca de alta rotação nº 1011 para acesso diamantada	FAVA	UN	300,000 0,0000 1,5700 471,00 Venceu
35	4-034-73215	Broca de alta rotação nº 1012 para acesso diamantada	FAVA	UN	300,000 0,0000 1,2000 360,00 Venceu
36	4-034-73216	Broca de alta rotação nº 1033 para acesso cônica invertido	FAVA	UN	300,000 0,0000 1,3900 417,00 Venceu
37	4-034-73217	Broca de alta rotação nº 1090 para acesso diamantada	FAVA	UN	300,000 0,0000 1,2400 372,00 Venceu
38	4-034-73218	Broca de alta rotação nº 1302 haste curta diamantada	FAVA	UN	200,000 0,0000 1,4600 292,00 Venceu
39	4-034-73222	Broca ENDO Z 32MM	PRIMA	UN	50,000 0,0000 19,5000 975,00 Venceu
40	4-034-73220	Broca TEF 199-Z	PRIMA	UN	50,000 0,0000 15,3800 769,00 Venceu
41	4-034-73223	Broca ZECRYA 32MM	PRIMA	UN	50,000 0,0000 15,6700 783,50 Venceu
42	4-034-70280	CABO PARA BISTURI METÁLICO INOX N°3	COOPERFLEX	UN	150,000 0,0000 6,7000 1.005,00 Venceu
43	4-034-73224	CABO PARA ESPELHO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	COOPERFLEX	UN	200,000 0,0000 3,0000 600,00 Venceu
44	1-079-66647	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.	DENTIFLEX	UN	25,000 0,0000 367,5000 9.187,50 Venceu
45	4-034-70284	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HYDCAL	KT	100,000 0,0000 11,1000 1.110,00 Venceu
47	4-034-73548	Cimento Cirurgico. Embalagem: 1 Base de 90g e 1 Catalisador	PERICEM	KT	10,000 0,0000 45,7000 457,00 Venceu
48	4-034-70287	CIMENTO DE PREENCHIMENTO.	FILL PROV	UN	200,000 0,0000 7,0500 1.410,00 Venceu
49	4-034-73225	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO, PRODUTO QUIMICAMENTE ATIVADO.	MAXION R	KT	300,000 0,0000 24,8000 7.440,00 Venceu
52	1-079-66908	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO INDUSTRIAL	BG 100/ FIAC	UN	20,000 0,0000 1.760,0000 35.200,00 Venceu
55	4-034-72010	Cone de papel absorvente - 1ª série	META	CX	100,000 0,0000 17,8000 1.780,00 Venceu
56	4-034-72011	Cone de papel absorvente - 2ª série	META	CX	100,000 0,0000 17,8000 1.780,00 Venceu
57	4-034-70291	CONES DE GUTTA PERCHA 1ª SÉRIE.	META	CX	80,000 0,0000 17,8000 1.424,00 Venceu
58	4-034-70290	CONES DE GUTTA PERCHA 2ª SÉRIE.	META	CX	80,000 0,0000 17,8000 1.424,00 Venceu
59	4-034-70302	CONES GUTTA PERCHA F.	META	CX	80,000 0,0000 17,8000 1.424,00 Venceu
60	4-034-70303	CONES GUTTA PERCHA FF.	META	CX	80,000 0,0000 17,8000 1.424,00 Venceu
61	4-034-73226	CONES GUTTA PERCHA FM. ACESSÓRIO. COMPOSIÇÃO:GUTTA PERCHA	META	CX	80,000 0,0000 17,8000 1.424,00 Venceu



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
 RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



Nr. do Processo:	71/2017	Licitação:	54/2017 - PR	Data da Homologação:					
Fornecedor:	12576	- E. C. dos Santos Comercial EIRELI EPP							
62	4-034-72007	Cones gutta percha M - Caixas com 120 pontas	META	CX	80,000	0,0000	17,8000	1.424,00	Venceu
63	4-034-72008	Cones gutta percha MF - Caixas com 120 pontas	META	CX	80,000	0,0000	17,8000	1.424,00	Venceu
64	4-034-72009	Cones gutta percha XF - Caixas com 120 pontas	META	CX	80,000	0,0000	17,8000	1.424,00	Venceu
65	1-079-06930	Contra Ângulo, sistema saca brocas, com spray externo	DENTFLEX	UN	25,000	0,0000	360,0000	9.000,00	Venceu
66	4-034-73227	CREME DENTAL: COM FLUOR EMBALAGEM COM 90 GR	RAYMOUNDS	UN	4.000,000	0,0000	1,3400	5.360,00	Venceu
67	4-034-73228	CUNHA DE MADEIRA PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ INTERPROXIMAL	PHARMAINOX	CX	80,000	0,0000	7,4000	592,00	Venceu
68	4-034-73229	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO REFIL 800 ML EM PLÁSTICO	REYMER	UN	40,000	0,0000	17,2000	688,00	Venceu
70	4-034-73230	ESCOVA DE DENTES ADULTO EXTRA- MACIA COM CERDAS DE NYLON	DENTAL K	UN	5.000,000	0,0000	0,5400	2.700,00	Venceu
71	4-034-73231	ESCOVA DE DENTES INFANTIL EXTRA-MACIA COM CERDAS DE NYLON	DENTAL K	UN	3.000,000	0,0000	0,4700	1.410,00	Venceu
72	4-034-70316	ESCOVA TIPO ROBSON - EXTREMIDADE PLANA	PREVEN	UN	1.000,000	0,0000	1,1100	1.110,00	Venceu
73	4-034-70319	ESPELHO BUCAL N° 5	PHARMAINOX	UN	300,000	0,0000	2,4500	735,00	Venceu
76	4-034-70323	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO 10 ML.	BIODINAMICA	UN	250,000	0,0000	5,5000	1.375,00	Venceu
85	4-034-72013	Fóroeps Odontológico nº 1 - Infantil	GOLGRAN	UN	30,000	0,0000	51,4300	1.542,90	Venceu
86	4-034-72015	Fóroeps Odontológico nº 150 - Infantil	GOLGRAN	UN	30,000	0,0000	46,1300	1.383,90	Venceu
87	4-034-72016	Fóroeps Odontológico nº 151 - Infantil	GOLGRAN	UN	30,000	0,0000	45,9300	1.377,90	Venceu
88	4-034-72014	Fóroeps Odontológico nº 89 - Infantil	GOLGRAN	UN	30,000	0,0000	51,4300	1.542,90	Venceu
89	4-034-70334	FORMOCRESOL FRASCO 10 ML	BIODINAMICA	UN	200,000	0,0000	3,7000	740,00	Venceu
90	1-079-06910	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	ECEL	UN	10,000	0,0000	550,9400	5.509,40	Venceu
91	4-034-70335	GESSO PEDRA (TIPO III) BRANCO	RIO	PT	80,000	0,0000	4,9500	396,00	Venceu
92	4-034-73235	GODIVA BAIXA FUSÃO BASTAO C/5 VERDE UTILIZADO PARA SELAMENTO	LYSANDA	CX	5,000	0,0000	8,5400	42,70	Venceu
93	4-034-70339	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	BIODINAMICA	UN	150,000	0,0000	3,4900	523,50	Venceu
98	4-034-64189	Kit cirúrgico.	BEST FABRIL	KT	1.000,000	0,0000	17,5000	17.500,00	Venceu
100	4-034-62326	Lima edodôntica tipo Kerr 15 - 40.	TDK	CX	50,000	0,0000	12,6800	634,00	Venceu
101	4-034-64190	Lima edodôntica.	TDK	CX	30,000	0,0000	12,6800	380,40	Venceu
102	4-034-70354	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, 15, COMPRIMENTO DE 21 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
103	4-034-70355	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, 15, COMPRIMENTO DE 25 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
104	4-034-70356	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, 15, COMPRIMENTO DE 31 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
105	4-034-70357	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, 20, COMPRIMENTO DE 21 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu

Nr. do Processo:	71/2017	Licitação:	54/2017 - PR	Data da Homologação:					
Fornecedor:	12576	- E. C. dos Santos Comercial EIRELI EPP							
106	4-034-70358	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, 20, COMPRIMENTO DE 25 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
107	4-034-70359	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, 20, COMPRIMENTO DE 31 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
108	4-034-70360	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, 25, COMPRIMENTO DE 21 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
109	4-034-70361	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, 25, COMPRIMENTO DE 25 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
110	4-034-70362	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, 25, COMPRIMENTO DE 31 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
111	4-034-70345	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, N°6, COMPRIMENTO DE 21 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	14,4300	721,50	Venceu
112	4-034-70346	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, N°6, COMPRIMENTO DE 25 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	14,4300	721,50	Venceu
113	4-034-70347	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, N°6, COMPRIMENTO DE 31 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	14,4300	721,50	Venceu
114	4-034-70348	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, N°8, COMPRIMENTO DE 21 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	14,4300	721,50	Venceu
115	4-034-70349	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, N°8, COMPRIMENTO DE 25 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	14,4300	721,50	Venceu
116	4-034-70350	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, N°8, COMPRIMENTO DE 31 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	14,4300	721,50	Venceu
117	4-034-70351	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K,N°10, COMPRIMENTO DE 21 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	14,4300	721,50	Venceu
118	4-034-70352	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K,N°10, COMPRIMENTO DE 25 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	14,4300	721,50	Venceu
119	4-034-70353	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K,N°10, COMPRIMENTO DE 31 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	14,4300	721,50	Venceu
120	4-034-70372	LIMA ENDODONTICA ESPECIAL, TIPO K, 45/80, COMPRIMENTO DE 25 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
121	4-034-73238	LIMA ENDODONTICA TIPO K, 15/40 COM COMPRIMENTO DE 21 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
122	4-034-73239	LIMA ENDODONTICA TIPO K, 45/80 COM COMPRIMENTO DE 21 MM	TDK	CX	40,000	0,0000	17,0000	680,00	Venceu
123	4-034-73240	LIMA ENDODONTICA TIPO K, 45/80 COM COMPRIMENTO DE 31 MM	TDK	CX	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Venceu
124	4-034-73243	LIMA ROTATÓRIA PARA RETRATAMENTO DE CANAIS D1	PROTAPER	KT	30,000	0,0000	150,0000	4.500,00	Venceu
125	4-034-73545	Lima Rotatória S1, fabricada em níquel titânio de 25mm	PROTAPER	CX	60,000	0,0000	150,0000	9.000,00	Venceu



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Diretoria de Compras Públicas
 RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br.



Nr. do Processo:	71/2017	Licitação:	54/2017 - PR	Data da Homologação:					
Fornecedor:	12576	- E. C. dos Santos Comercial EIRELI EPP							
126	4-034-73544	Lima rotatória SX , fabricada em níquel titânio de 19 mm	PROTAPER	CX	60,000	0,0000	150,0000	9,000,00	Venceu
127	4-034-73412	Lima rotatória X1: 0.17/04 de 25mm	PROTAPER NEXT	KT	60,000	0,0000	157,8500	9,459,00	Venceu
128	4-034-73413	Lima rotatória X2: 0.25/06 de 25mm	PROTAPER NEXT	KT	60,000	0,0000	157,8500	9,459,00	Venceu
129	4-034-73409	Lima rotatória X3: 0.30/07 de 25mm	PROTAPER NEXT	KT	60,000	0,0000	157,8500	9,459,00	Venceu
130	4-034-73241	LIMAS ENDODONTICA TIPO H DE 45/80 COM COMPRIMENTO DE 25MM	TDK	CX	20,000	0,0000	13,7600	275,20	Venceu
131	4-034-73244	LIMAS ENDODONTICA TIPO H DE 45/80 COM COMPRIMENTO DE 31MM	TDK	CX	20,000	0,0000	13,7600	275,20	Venceu
132	4-034-53310	LIMAS TIPO KERR 1ª SERIE 31MM	TDK	CX	70,000	0,0000	13,3900	937,30	Venceu
133	4-034-73655	LIMAS ENDODONTICA TIPO H DE 15/40 COM COMPRIMENTO DE 31 MM	TDK	CX	30,000	0,0000	14,1500	424,50	Venceu
135	4-034-73246	Líquido de Dakin, 1000 ml.	ASFER	LT	300,000	0,0000	4,5000	1,350,00	Venceu
137	4-034-73248	LUPA DE PALA INDICADO PARA PROCEDIMENTOS GERAIS	BIO ART	UN	30,000	0,0000	162,9300	4,887,90	Venceu
142	1-079-66911	MOCHO COM REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO	KAVO	UN	12,000	0,0000	470,0000	5,640,00	Venceu
143	1-079-66912	MOTOR ENDODONTICO BIVOLT	X SMART PLUS	UN	1,000	0,0000	5,827,8000	5,827,80	Venceu
144	4-034-72021	Óculos de Proteção	SS PLUS	UN	30,000	0,0000	5,2500	157,50	Venceu
147	4-034-70390	PASTA PROFILÁTICA 90 GR COM FLUOR E PEDRA POMES	ALLPLAN	UN	200,000	0,0000	4,0000	800,00	Venceu
148	4-034-73251	PAVIO PARA LAMPARINA pacote cm 12	JON	PT	15,000	0,0000	5,0000	75,00	Venceu
149	4-034-72022	Pinça Allis 15 cm	COOPERFLEX	UN	5,000	0,0000	28,8000	134,00	Venceu
150	4-034-73252	FINÇA BACKHAUS 15 CM P/ CAMPO	COOPERFLEX	UN	5,000	0,0000	21,0000	105,00	Venceu
152	4-034-72026	Pinça micro mosquito curva 12 cm.	COOPERFLEX	UN	5,000	0,0000	16,7000	83,50	Venceu
154	4-034-73253	PORTA AGULHA CASTROVIEJO STARK CURVO COM TRAVA 14CM	GOLGRAN	UN	15,000	0,0000	101,0000	1,515,00	Venceu
158	4-034-70394	POTE DAPEN DE VIDRO.	PREVEN	UN	50,000	0,0000	2,5000	125,00	Venceu
166	4-034-72032	Resina microhíbrida - cor A1	OPALLIS FLOW	UN	50,000	0,0000	14,6200	731,00	Venceu
167	4-034-72033	Resina microhíbrida - cor A2	OPALLIS FLOW	UN	50,000	0,0000	14,6200	731,00	Venceu
168	4-034-72034	Resina microhíbrida - cor A3	OPALLIS FLOW	UN	50,000	0,0000	14,6200	731,00	Venceu
172	4-034-70402	ROLO DE ALGODÃO DENTAL	SS PLUS	PT	1,000,000	0,0000	1,5500	1,550,00	Venceu
174	1-079-66929	Seladora para selagem de envelopes e/ou embalagens próprias	VH ESSENCE DENTAL	UN	20,000	0,0000	240,0000	4,800,00	Venceu
175	4-034-70403	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	PREVENT	CX	80,000	0,0000	17,8000	1,424,00	Venceu

Nr. do Processo:	71/2017	Licitação:	54/2017 - PR	Data da Homologação:					
Fornecedor:	12576	- E. C. dos Santos Comercial EIRELI EPP							
176	4-034-70404	SERINGA ANESTÉSICA TIPO CARPULE	COOPERFLEX	UN	150,000	0,0000	20,2000	3,030,00	Venceu
178	4-034-73555	Seringa estéril, descartável 20ml	DESCARPACK	CX	1,000,000	0,0000	31,2500	31,250,00	Venceu
182	4-034-64204	Solução bucal digluconato de clorhexidina a 0,12%.	PERIOPACK	UN	200,000	0,0000	25,5000	5,100,00	Venceu
184	4-034-70408	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL	SS PLUS	CX	800,000	0,0000	4,5000	3,600,00	Venceu
185	4-034-72041	Sugador descartável cirúrgico - 40 unidades com 2 blocos	MAQUIRA	CX	500,000	0,0000	38,9500	19,475,00	Venceu
186	4-034-70410	SUGADOR PARA ENDO COM AGULHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL	SS PLUS	PT	300,000	0,0000	11,3000	3,390,00	Venceu
188	4-034-72043	Tesoura Iris Curva com, no mínimo, 11,5 cm.	COOPERFLEX	UN	30,000	0,0000	13,0000	390,00	Venceu
190	4-034-72045	Tesoura Joseph Curva 14 cm	GOLGRAN	UN	5,000	0,0000	25,9500	129,75	Venceu
191	4-034-72044	Tesoura Joseph Reta 14 cm.	GOLGRAN	UN	5,000	0,0000	26,4000	132,00	Venceu
194	4-034-70411	TIRA DE LIXA ACABAMENTO DE RESINA C/ 150 UNIDADES	PDX	CX	100,000	0,0000	6,7500	675,00	Venceu
195	4-034-73264	TORNEIRA CLINICA DE MESA COM ALAVANCA	SOLUCENTER	UN	25,000	0,0000	110,0000	2,750,00	Venceu
197	4-034-72049	Verniz de secagem rápida.	CAVITINE	UN	50,000	0,0000	8,6000	430,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					29.735,000			353.564,05	

Parágrafo único: O(s) valor(es) acima discriminado(s) servirá(ão) de base para apuração de possíveis penalidades conforme item 10 do presente termo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO N° 0054/2017** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

15.2. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 2.758/04, Alterado pelo Decreto 3535 de Dezembro de 2006, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br.



PRISCILA DE PAULA SILVA - PREGOEIRO(A)

Equipe de Apoio:

Eliana Maria de Sousa Moraes;

Felipe Augusto de Menezes Rodrigues;

Elisabeth Geralda Grego

Empresa Vencedora:

E.C.dos Santos Comercial Eireli - EPP

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Maria Luiza Paiva Coelho
Fiscal do Contrato